



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**FUNDO DA CRIANÇA - UOF/CASE/SMRI  
RESOLUÇÃO - 200-2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 200/2020**

**PROCESSO: 19.0.000126730-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a RETIFICAÇÃO da planilha referente aos nomes das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS à TERCEIRA FASE do Chamamento Público do Edital 020/2019 do CMDCA e que foram publicadas pela resolução 199-2020 deste Conselho. Nesta planilha, faltou constar a OSC LAR DE SÃO JOSÉ como habilitada a seguir para a terceira fase do Edital, portanto, sendo excluída da lista que constava como indeferida. Conforme planilha:

**LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS PARA SEGUIR NA TERCEIRA FASE - APÓS RECURSOS - 06/10/2020**

<b>Nº</b>	<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>PARECER</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
17	LAR DE SÃO JOSÉ	FAVORÁVEL	SEM OBSERVAÇÃO

Sessão plenária Virtual nº 28/2020, 07 de outubro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11773498** e o código CRC **B1FEC0F1**.

